

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 041/2019

**DÁ NOME AO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,
SITUADO NO BAIRRO OPERÁRIO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

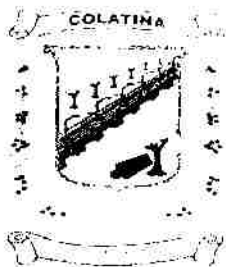
Artigo 1º - Fica denominado "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS "GERALDA CONCEIÇÃO MORAES FERNANDES", situado no Bairro Operário.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 23 de Janeiro de 2019


**MÁRLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o atual Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Geralda Conceição Moraes Fernandes", atendendo a solicitação dos moradores do Bairro Operário, como forma de homenagear uma antiga moradora da comunidade, que ao longo de sua vida procurou ajudar a todos.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 23 de Janeiro de 2019.


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VEREADOR

